



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.581/2005

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2004.”**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 622/04 de 22 de Novembro de 2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 111.000,00 para a seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

0107.17.512.0042.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 111.000,00
--	----------------

TOTAL	R\$ 111.000,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2004, de acordo com o inciso I, §1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme cópia do Balanço Geral do exercício de 2004,.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 15 DE AGOSTO DE 2.005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL